



# *Câmara Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **Lei nº 4746, de 8 de janeiro de 2013**

Autoria: Vereador Orestes Vanone

Denomina Escola Municipal Professora Anna dos Reis Signorini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do inciso II do artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal Professora Anna dos Reis Signorini a escola do projeto SEDES, localizada na Avenida Amador Bueno da Veiga, 700, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Escola Municipal Professora Anna dos Reis Signorini

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Taubaté, 8 de janeiro de 2013.**

  
**Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira**  
Presidente

**Visto:**

  
**Jaques James Calderaro**  
Diretor Geral